



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

SECRETARIA DE OBRAS

SETOR DE ORÇAMENTOS

Santa Luzia, 22 de junho de 2023.

Referência: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N° 004/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras de contenções por gabiões (reconstrução) no Município de Santa Luzia.

Assunto: Análise técnica das planilhas referentes à TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N° 004/2023

Metodologia adotada

Para tal análise foi utilizada a metodologia apresentada no livro, Como preparar Orçamentos de Obras, escrito em 2019, pelo engenheiro civil Aldo Dórea Mattos no capítulo 15, página 324, no qual afirma que “consideram-se manifestamente inexequíveis e, portanto, inelegíveis para contratação pelo Poder Público, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:

- Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;
- Valor orçado pela administração”.

O autor utiliza 2 casos para determinar o vencedor da licitação, considerando que o orçamento do órgão foi de R\$ 100,00.

PROPOSTA	LICITAÇÃO 1 (R\$)	LICITAÇÃO 2 (R\$)
A	98	98
B	96	96
C	95	95
D	65	88
E	60	60
1º critério= 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do orçamento do órgão	$0,70 \times \frac{98+96+95+65+60}{5}$ = 57,96	$0,70 \times \frac{98+96+95+88+60}{5}$ = 61,18
2º critério= 70% do	0,70x100= 70,00	0,70x100= 70,00

orçamento do órgão		
Patamar de inexecuibilidade= o menor dos dois critérios	57,96	61,18
Vencedor	Proposta E= 60,00	Proposta D=88,00

Desse exemplo, o autor constata-se prontamente que:

- “Nem sempre ganha o menor preço;
- O patamar de inexecuibilidade não é fixo; ele depende da distribuição relativa das propostas entre si. Nas licitações desse exemplo, quase idênticas, a proposta de R\$ 60,00 foi vencedora em uma, mas declarada inexecuível na outra.”

Baseado no exemplo citado acima, o setor de orçamentos da Secretaria de Obras analisou todas as propostas participantes do certame. Com isso, foi possível analisar todos os itens contidos na planilha orçamentária e analisar a sua exequibilidade.

Análise das propostas

Nessa análise, de acordo com o que foi demonstrado acima, constatou-se que as propostas das empresas PAP Construções Ltda, Circuito Engenharia E Construções Ltda, FLAT Engenharia e RT Ambiental estão em conformidade com os requisitos previstos no instrumento convocatório, não apresentando nenhum item com preço unitário inexecuível.

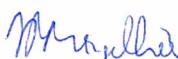
A empresa Gabiosan Serviços Ltda apresentou nos itens 3.1,3.2 e 3.3 da Planilha preços unitários considerados inexecuíveis conforme metodologia citada acima, apresentando descontos de 52,61%, 57,70% e 56,39% respectivamente, sendo recomendado pela equipe técnica a realização de diligência, conforme item 13.17.1 do instrumento convocatório.

Erik Guimarães de Freitas Freudensprung



Engenheiro Civil
CREA-RJ 2018123277

ERIK GUIMARÃES DE FREITAS FREUDENSPRUNG
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RJ 2018123277/D
MATRÍCULA: 33274



ITAMAR REZENDE DE MAGALHÃES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 44122(VISTO).
MATRÍCULA: 33387